

Edital nº25/UNOESC-R/2021.

Dispõe sobre processo de seleção de indicação de candidato(a) à Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial modalidade B (DTI-B) à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC.

A Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc, Campus de Joaçaba, pessoa jurídica de direito privado, mantida pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições para indicação de candidatos à Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial modalidade B (DTI-B), vinculado ao projeto Plataforma de Inovação das Instituições Comunitárias de Santa Catarina, nos termos e condições presentes neste edital.

01 – DA VAGA E DA MODALIDADE DA BOLSA

1.1 Este edital prevê (01) vaga para a para modalidade de Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial modalidade B (DTI-B), vinculada ao projeto **Plataforma de Inovação das Instituições Comunitárias de Santa Catarina**.

1.2 O perfil desejado é de **analista de marketing digital**:

- a) Formação superior em áreas relacionadas ao marketing e propaganda, publicidade, comunicação social;
- b) Ter características como: criatividade, inovação, iniciativa, autonomia, organização e trabalho em equipe;
- c) Dominar softwares como Corel Draw/ Photoshop e Illustrator para a produção de conteúdo para a Plataforma e mídias sociais;
- d) Conhecer sobre o Google ADS e estratégias de posicionamento no site de pesquisa;
- e) Ter conhecimento ou experiência com SEO (Search Engine Optimization).

02 – DA DURAÇÃO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E LOCAL

2.1 O(A) candidato(a) selecionado realizará suas atividades como bolsista do projeto pelo período de 12 (doze) meses, a contar de junho de 2021, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Agência de Inovação e Relações Institucionais – AGIR da Unoesc Joaçaba.

03 – DO VALOR DA BOLSA

3.1 O valor da Bolsa de Desenvolvimento Tecnológico e Industrial modalidade B (DTI-B) é de **R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)** bruto, a ser paga pela Fapesc diretamente ao(à) candidato(a) selecionado(a).

04 – DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CANDIDATO(A) SELECIONADO(A)

4.1 São atribuições e compromissos do(a) candidato(a) selecionado(a):

- a) Desenvolver a prospecção em canais digitais utilizando ferramentas de marketing online;
- b) Produzir e otimizar conteúdos para atualização de redes sociais e para a plataforma PIC;
- c) Promover aquisição, engajamento e retenção de tráfego na plataforma PIC;
- d) Promover a gestão das Mídias Sociais da PIC (Facebook, Instagram, LinkedIn e Twitter) de acordo com o tipo de conteúdo a ser publicado.

05 – DAS INSCRIÇÕES

5.1 – As inscrições para o processo seletivo estarão abertas no período de **19/05/2021 a 28/05/2021**, com envio de currículo por e-mail para agir@unoesc.edu.br.

5.2 – São condições para inscrição:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente e em situação regular no País;
- b) ser profissional de nível superior em áreas relacionadas ao marketing e propaganda, publicidade, comunicação social com, no mínimo, 02 (dois) anos de efetiva experiência em atividades de pesquisa, desenvolvimento ou inovação, contada a partir da data de conclusão do curso superior e do efetivo exercício profissional.
- c) não possuir pendências de qualquer natureza com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e outro órgão da Administração Pública Direta ou Indireta;
- d) não ter vínculo empregatício ou ser servidor público.

5.3 – O(A) candidato(a) deverá anexar ao currículo os seguintes documentos:

- a) cópia da cédula de identidade ou documento equivalente;
- b) cópia do diploma de graduação;
- c) declaração de que não possui pendências de qualquer natureza com a Fundação de Apoio à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC e outro órgão da Administração Pública Direta ou Indireta;
- d) declaração de que não possui vínculo empregatício ou de que não é servidor público.

5.4 Somente serão habilitados à seleção os(as) candidatos(as) que entregarem todos os documentos exigidos acima.

5.5 Somente serão aceitas as inscrições enviadas no prazo estabelecido.

06 – DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1 - O processo seletivo para o preenchimento das vagas constantes neste Edital será realizado pela coordenação do projeto Plataforma de Inovação das Instituições Comunitárias de Santa Catarina.

07 – DA SELEÇÃO

7.1 - O processo de seleção ocorrerá em duas (02) fases sucessivas, ambas com caráter eliminatório:

- a) Primeira fase: análise da documentação e currículo
- b) Segunda fase: entrevista

7.2 A primeira fase, análise da documentação e currículo, consiste na verificação da formação do(a) candidato(a) em conformidade com o item 5.2, b e na verificação da experiência, contada a partir da data de conclusão do curso superior e do efetivo exercício profissional em conformidade com este Edital e será realizada no dia 31/05/2021;

7.3 Serão selecionados na primeira fase aqueles que cumprirem com as condições para inscrição e entrega dos documentos exigidos neste Edital

7.4 O **resultado da primeira fase** será divulgado no dia **01/06/2021** na internet, página principal da Unoesc, no site www.unoesc.edu.br, ou os(as) candidatos(as) serão comunicados por e-mail.

7.5 A segunda fase, **entrevista**, será realizada pela Comissão de Seleção no dia **02/06/2021**, a partir das 14h na sala 213, Bloco II da Unoesc, – Rua Getúlio Vargas, nº 2125, Bairro Flor da Serra, Joaçaba/SC CEP 89.620-000 e levará em conta os seguintes critérios e pontuações:

Capacitação e desenvoltura para as atividades relativas ao projeto	0 a 5 pontos
Projeto de vida profissional	0 a 5 pontos

7.6 Será considerado(a) apto(a) para a vaga o(a) candidato(a) que obtiver a maior nota pela média simples.

7.7 Havendo empate, prevalecerá, sucessivamente, o(a) candidato(a) que:

- a) obtiver maior tempo de experiência, contada a partir da data de conclusão do curso superior e do efetivo exercício profissional;
- b) tiver maior idade.

7.8 O **resultado será divulgado no dia 07/06/2021** na internet, página principal da Unoesc, no site www.unoesc.edu.br, ou os(as) candidatos(as) serão comunicados por e-mail.

8 – DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso da seleção, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data da divulgação dos resultados.

8.2 O recurso deve ser protocolizado junto à instituição e encaminhado à Comissão do Processo Seletivo, que procederá a análise do mesmo e emitirá parecer que deverá ser publicado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

09 – DO CRONOGRAMA

9.1 Fica estabelecido o seguinte cronograma para o processo seletivo:

Período de Inscrições	19 a 28/05/2021
Primeira Fase	29 a 31/05/2021
Resultado da Primeira Fase	01/06/2021
Segunda Fase – Entrevista	02/06/2021
Resultado Final	07/06/2021

10 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da Funoesc e da Unoesc.

10.2 A Unoesc poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo(a) candidato(a), sendo que a inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo, além das medidas judiciais cabíveis.

10.3 Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção, em segunda e máxima instância, pelo Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc.

10.4 A seleção neste Edital possui caráter meramente indicativo, não gerando qualquer tipo de direito à concessão da bolsa acaso a indicação não seja aceita pela Fapesc.

10.5 Este edital poderá ser revogado a qualquer momento por decisão administrativa, sem qualquer indenização às partes.

Joaçaba, 19 de maio de 2021.

Aristides Cimadon
Reitor da Unoesc